



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Cerqueira César - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

EDITAL Nº 06/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS (REDAÇÃO E DE ESTUDO DE CASO)

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições nº 01/2024 de Abertura de Inscrições do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União de 18/04/2024, destinado ao provimento de cargos dos Quadros Permanentes de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e das Seções Judiciárias dos Estados de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, RESOLVE:

1. **Tornar Públicas** as listas de candidatos habilitados, especificadas abaixo, após a realização das Provas Objetivas e Discursivas (Redação e Estudo de Caso), de acordo com o que estabelecem os Capítulos 9, 10 e 11 do Edital nº 01/2024:

a) lista de ampla concorrência, lista de candidatos com deficiência, lista de candidatos negros e lista de candidatos indígenas, por cargo/área/especialidade/Unidade de Classificação;

b) lista de ampla concorrência, lista de candidatos com deficiência, lista de candidatos negros e lista de candidatos indígenas, dos candidatos que optaram por concorrer, também, para o Estado de São Paulo, conforme item 3.10.2, Capítulo 3 do Edital nº 01/2024.

2. **Informar** que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

3. **Estabelecer** que a vista da Folha de Respostas da Prova Objetiva e da Prova Discursiva (Redação e Estudo de Caso), nos termos dos itens 14.7 e 14.8, Capítulo 14 do Edital nº 01/2024, estará disponível durante o período recursal no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

4. **Informar** que os recursos referentes aos resultados das Provas deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

DESEMBARGADOR FEDERAL LUIS CARLOS HIROKI MUTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Presidente**, em 02/09/2024, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **11191091** e o código CRC **6E1449EA**.

0011649-56.2024.4.03.8000

11191091v3